

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 13/2023

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **4.666.900,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
	Soma da Ação:	9.900,00
1037	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA	
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	725.000,00
	Soma da Ação:	725.000,00
1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLAR	
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	3.254.000,00
	Soma da Ação:	3.254.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33901400 - 1.543	Diárias - Civil	20.000,00
33903000 - 1.540	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 1.541	Material de Consumo	224.000,00
	Soma da Ação:	274.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31900400 - 1.542	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	4.562.900,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	104.000,00
	Total Geral:	4.666.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRE ESCOLA	
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
1032	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	888.900,00
	Soma da Ação:	888.900,00
1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
44905100 - 1.541	Obras e Instalações	224.000,00
	Soma da Ação:	224.000,00
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2041	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 1.542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00
	Soma da Ação:	1.900.000,00
2042	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903000 - 1.542	Material de Consumo	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2095	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

ABRIL/2023

DECRETO FINANCEIRO 13/2023

33903900 - 1.543	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	4.562.900,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1075	IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
	Soma da Unidade:	104.000,00
	Total Geral:	4.666.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 3 de abril de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621